



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 28 de Maio de 2021, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, após análise e verificação, a prestação de contas do PMAS – Plano Municipal da Assistência Social, ano de 2020, dos recursos provenientes do Governo Estadual.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 28 de Maio de 2021.

ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI
Presidente do CMAS



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 28 de Maio de 2021, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado a alteração dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva do Governo Estadual via sistema SIGTV, programação Nº 354140620200001 no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para destinação à OSC Lar Santa Filomena para custeio e para as OSC's Núcleo Ttere, Lar Santa Filomena e Associação Tra Noi para aquisição de veículos da seguinte forma:

Destinação	Valores
Custeio	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Compra de 2 Veículos	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 28 de Maio de 2021.

ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI
Presidente do CMAS



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.037/2021

*Dispõe sobre nomeação de
suplente para o Conselho Tutelar,
e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO férias a serem usufruídas por conselheira tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º e no art. 39, § 2º, II da Lei
Municipal nº 8.888/15, que regulamenta o Conselho Tutelar de
Presidente Prudente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conselheira Tutelar suplente, Renata Soares de
Souza, para substituir a Conselheira Tutelar Monica Alessi Zanuto, em
suas férias, a partir de 07 de junho de 2021.

Parágrafo único. A Conselheira convocada por este decreto tem o prazo
de 02 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a nomeação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 28 de maio de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.038/2021

Exonera Presidente do SASSOM.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de maio de 2021, o Senhor **MIZAEL BRANDÃO JÚNIOR** do cargo em comissão de Presidente do SASSOM, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de maio de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.039/2021

Nomeia Presidente do SASSOM.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os termos da Lei nº 9.418/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aprovação pela Câmara Municipal das indicações promovidas pelo Executivo para cargos de direção de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista municipais;

Considerando que em Sessão Ordinária realizada em 24 de maio de 2021, a Câmara Municipal de Presidente Prudente referendou a indicação de servidor municipal para o cargo de Presidente do SASSOM – Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ÉDINO DE OLIVEIRA SIMÕES** para exercer em comissão o cargo de Presidente do SASSOM, símbolo C.C.1, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de maio de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	28/05/2021	1.859.767,66
ADO – LEI COMPLEMENTAR 176/2020	28/05/2021	41.210,96

Presidente Prudente, 28 de Maio de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças